



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
-TRIBUNAL DO JÚRI-

## PORTARIA Nº 02/2019

O Dr. **ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Cariacica/ES.

Considerando os termos das Resoluções ns. 313/2020, 314/2020, 318/2020, e 322/2020, todas do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos dos Atos Normativos ns. 064/2020 e 088/2020 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Considerando que cabe ao Juiz Titular zelar pela saúde dos servidores da unidade judiciária, bem como do público e dos advogados que frequentam a unidade, notadamente ante a pandemia do Covid-19, que assola todo o país;

Considerando, que na data de 29 de setembro de 2020, servidora desta unidade judiciária apresentou sintomas característicos da doença COVID-19, razão pela qual procurou assistência médica e realizou exames médicos para constatação da referida doença, estando ainda no aguardo dos resultados;

Considerando que tais fatos foram notificados ao Egrégio Tribunal de Justiça, gerando o Processo SEI n. 7000573-83.2020.8.08.0012;

Resolve:

01 - Suspende, preventiva e temporariamente, os analistas judiciários e estagiários de suas atividades cartorárias até o dia 02 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of vertical strokes and a long horizontal line extending to the right.

02 - Manter o atendimento ao público e aos advogados remotamente, pelo email 4criminal-cariacica@tjes.jus.br e pelos telefones n. 3246-5517 (cartório) e n. 3246-5515 (gabinete).

03 - Suspender as audiências e os prazos processuais no período de 29 de setembro de 2020 até o dia 02 de outubro de 2020, devendo ser retomados a partir do dia 05 de outubro de 2020.

04 - determinar a remessa de cópia da presente Portaria ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça e ao Núcleo de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia OAB/ES, bem como à própria Ordem dos Advogados do Brasil/ES.

05 - determinar a fixação da presente Portaria no átrio do Fórum para conhecimento geral.

06 - Enfatizar que esta Portaria produzirá efeitos retroativos a data de 29 de setembro de 2020.

**CUMPRASE.** Expedida a presente em 30 (trinta) de setembro de 2020. Eu, MPOA, Analista Judiciária, digitei e subscrevi.



**ALEXANDRE PACHECO CARREIRA**  
Juiz de Direito